## Grupo Parlamentar

## Bloco de Esquerda Açores

Exmo. Senhor Secretário Regional

Da Agricultura e Florestas

## Exmo. Senhor,

A Secretaria da Agricultura e Florestas emitiu Despacho Normativo nº 35/2009, a 13 de Maio de 2009 (que altera o Artigo 2º do Despaçho Normativo nº 6/2009, de 17 de Fevereiro), tendo sido o primeiro publicado no Jornali Oficial, no dia 18 de Maio de 2009.

Ora, de acordo com a alteração mencionada, "a apresentação dos pedidos de apoio no âmbito do Fundo Europeu Agricola de Desenvolvimento Rural (FEADER) -(...) – efectua-se (...) até 15 de Maio de 2009 (...)".

Como explica a Vossa Secretaria uma emissão de Despacho apenas dois dias antes da data limite de admissão dos pedidos?

E, em termos legais, como justifica o facto da publicação, no Jornal Oficial, do Despacho em epigrafe, ocorrer três dias depois da data limite de admissão dos pedidos?

Com os melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 27 de Maio de 2009

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zurajada Soares)

Grupo Parlamentar

Bloco de Esquerda Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO

Sometares de Coverno

Co Expeditente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª para efeitos de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º n.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 27 de Maio de 2009

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraido Scoro

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 2537 Proc. Nº 54-06-00

\_MOC. N=<u>2- | 500 s</u>

Data: 091 65127 Nº 1021 1X